

Id:167C49B3E8F170E3



PORTARIA N° 015/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**Ementa:** Exonera o Controlador Interno da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI, **Jairo Rodrigues da Silva**, portador do CPF n° 070.532.693-45.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, 06 de março de 2025.

  
**Paulo Rogério Moura Luz**  
 Presidente da Câmara Municipal

Id:1519043B8B6770E4



PORTARIA N° 016/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**Ementa:** Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI, em provimento do cargo que se acha vago, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

**RESOLVE:**

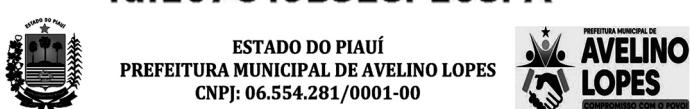
**Art. 1º** - Nomear **Vitória da Paixão Borges Luz**, servidora efetivo municipal, portador do CPF n°. 051.988.773-52, para o Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, 07 de março de 2025.

  
**Paulo Rogério Moura Luz**  
 Presidente da Câmara Municipal

Id:167C49B3E8F168FA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-01, representada pelo Prefeito Sr. Flávio José Alves.

**CONTRATADO:** Nilton Angelino de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 1.831.137 SSP/PI e CPF nº 810.120.713-91, residente e domiciliado na Avenida Bom Jesus, Praça Joaquim Henrique Gama, nº 55, Centro, Avelino Lopes – PI.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviços odontológicos especializados**, abrangendo cirurgias de dentes inclusos, semi-inclusos e impactados; cirurgias a retalho de restos radiculares; tratamento de canais endodônticos uniradiculares; frenectomia labial e lingual; ulotomia e regularização de rebordo alveolar, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Avelino Lopes – PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de serviços de profissionais da área da saúde para atender necessidades temporárias da administração pública.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de **11 (onze) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado mediante termo aditivo, conforme a legislação vigente.

**VALOR:** O contratado fará jus a uma remuneração mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** para toda a vigência do contrato, sujeito aos descontos legais aplicáveis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os valores serão pagos com recursos oriundos de FPM, ICMS, ISS, FMS, Cofinanciamento, FUS, arrecadação própria e outros repasses federais ou estaduais aplicáveis.

**RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido por interesse da administração pública mediante **notificação prévia**, sem a aplicação de multa contratual, nos termos do **artigo 134, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de **Avelino Lopes – PI** para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato.

Avelino Lopes – PI, 02 de fevereiro de 2025.

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**  
  
*"Verba Volant, Scripta Manent"*

**TABELA DE PREÇOS**

Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
----------------	---

**ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50

**ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
 Dir. Executivo: Mara Luciana  
 Dir. Administrativo: Maria Soares  
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
 Email: [atendimento@dompi.com.br](mailto:atendimento@dompi.com.br)  
 Envio de documentos: [app.diarioofficialdosmunicipios.org:8086/controlerpublicacao/](http://app.diarioofficialdosmunicipios.org:8086/controlerpublicacao/)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARMÍBO DO  
TEMPO